



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15279 , DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 300, de 26 de julho de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) MARCIO AFONSO BASEGGIO;

II – Membros:

a) VIVALDO BRITO MENDES;

b) MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM; e

c) GRAZIELA GENOVEVA KETES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de julho de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14360, de 24 de junho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador

  
**IRANY FREIRE BENTO**  
Secretária de Estado da Educação